

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**  
**MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE– CONCÓRDIA**

**DELIBERAÇÃO 12 DE SETEMBRO DE 2020**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE e SERRA CATARINENSE, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições considerando:

1. a Deliberação nº 099/CIB/2020 que aprovou a inclusão no termo de Compromisso de Garantia de Acesso o Grupo 02.11-Diagnósticos em Oftalmologia e o Grupo 04.05 – Cirurgias em Oftalmologia com distribuição dos valores de forma per capita aos municípios;
2. que para manter as cirurgias eletivas oftalmológicas nos Hospitais sob Gestão Estadual faz-se necessário o remanejamento dos recursos ao município do prestador na gestão estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Solicitar o remanejamento dos recursos do Plano Oftalmo/MAXPPI do **Grupo 04.05** dos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina para os municípios de Ipira – Hospital Associação Beneficente Piratuba/Ipira CNPJ: 85.448.264/0001-65 e Itá- Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Pedro CNPJ 83.506.030/0018-40

Parágrafo Único. A cota de cada município será a constante no anexo da Deliberação 099/CIB/2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concordia - SC, 18 de setembro de 2020.



**FLÁVIO JOEL ZOLET**

Secretário de Saúde de Seara

Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense